



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2532 – Ano 11 | Quarta-Feira, 5 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Aviso de Errata da Data da Publicação do DOE Nº 2530.....	1
Portaria.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	2
Resoluções.....	4
Avisos de Licitação.....	6
Aviso de Prorrogação.....	7

Aviso de Errata da Data da Publicação do DOE Nº 2530

Governo Municipal de Criciúma

No cabeçalho do Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma do dia 3 de agosto de 2020, por equívoco, consta nas páginas 1 a 18, com data de 3 de maio de 2020, edição nº 2530, devendo ser lido com data de 3 de agosto de 2020.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 004/FAMCRI/2020

A **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam os servidores **Sebastião Sabino**, matrícula nº 78, **Everton Pires Silva**, matrícula nº 89, ambos lotados na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI e **Márcia Francisca Mendes**, indicada pelo Sindicato Dos Trabalhadores No Serviço Público Municipal de Criciúma e Região – SISERP CRR/CUT, sendo todos os membros servidores estáveis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Criciúma (SC), incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades praticadas pela servidora Marisa de Almeida, matrícula nº 81, lotada na FAMCRI, no Processo Administrativo nº 11557/2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2. O presidente da Comissão, bem como qualquer membro, será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Rodrigo Diomário da Rosa, matrícula nº 76 e a Comissão será secretariada pela servidora Kelen de Araujo Fernandes, matrícula nº 80, ambos servidores estáveis.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 03 de agosto de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI



Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 053/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 174/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de informática, como computadores, televisor, painel de atendimento, headset e webcams, necessários para atendimento das demandas de diversos setores pertencentes a Prefeitura de Criciúma e suas Secretarias.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 03/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma /SC - Convênio 001/BM.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 05/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos individuais e materiais de trabalho para os agentes da autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/PMC/2020

Objeto: registro de preços de ares condicionados, compreendendo a instalação, em atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 073/PMC/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 276/PMC/2019

Objeto: registro de preços de materiais escolares, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 08 (oito).



Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 019/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 069/FMS/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 009/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/FMS/2020

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, descartáveis e EPI's", para futuras aquisições no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, em atendimento a rede municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 06/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/FMS/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos e vacinas, de uso veterinário, e outros materiais (focinheiras, lanterna de luz negra, bacias mini e escovas de limpeza), em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 04/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 026/FMS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/FMS/2019

Objeto: registro de preços de equipamentos médicos hospitalares, eletroeletrônicos e materiais diversos em atendimento a Unidade Básica de Saúde – UBS do Centro e Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 13 (treze).

Assinatura: 06/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 027/FMS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/FMS/2019

Objeto: registro de preços de instrumentais e materiais odontológicos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 4 (quatro).

Assinatura: 08/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/FMAS/2020

Objeto: registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resoluções Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria de Infraestrutura** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.061	André Goulart da Luz	17/07/2018	Motorista	8,2
57.065	Evaldo Parreira	31/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	7,4
57.063	Sérgio Cardoso	17/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	8,8

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

(republicado por incorreção)

RESOLUÇÃO Nº 051/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **DPFT** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.067	Carolina Maders Escovar	23/07/2018	Arquiteta	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

(republicado por incorreção)

RESOLUÇÃO Nº 053/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a nota final, lotada no **PROCON** que tomou posse em **2018**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª nota
57.052	Celiane Dal Molin Mazzuchello	20/06/2018	Advogada PROCON	9,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

(republicado por incorreção)

RESOLUÇÃO Nº 055/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.060	Claudina Agustino Custódio	19/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

(republicado por incorreção)

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de cascos e cargas de gás (P-45), em atendimento ao Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 11 de Agosto de 2020, às 15h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sonego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário

das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 075/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, visando a higienização de roupas seguindo as normas de saúde exigidas, em uso no Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 11 de Agosto de 2020, às 16h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 076/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de água mineral, para atendimento ao Centro de Tratamento Coronavírus, local destinado ao acolhimento das pessoas acometidas pela infecção do Coronavírus do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 12 de Agosto de 2020, às 08h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 183/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 587414)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, PRORROGA o convite acima epigrafado que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto geotécnico de contenção em concreto armado (solo grampeado), para estabilidade de taludes, numa área de 700,00m², anexo a obra do mirante, localizado na rua Honório Búrigo – bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC., para o dia **13/08/2020 às 16h00**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 15h45 do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

CRICIÚMA-SC, 04 de agosto de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

